



ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA DEPUTADA DRA. HELOISA



PROJETO DE LEI Nº 471/2022
(Dep. Dra. Heloisa)

Institui o Dia Estadual de Combate e Conscientização do Câncer de Cabeça e Pescoço no âmbito do Estado do Pará, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Estado do Pará o Dia Estadual de Combate e Conscientização do Câncer de Cabeça e Pescoço, a ser comemorado, anualmente, em 27 de julho.

Art. 2º O dia terá como objetivo orientar a população sobre os cânceres de cabeça e de pescoço, os seus diagnósticos, tratamentos e meios de prevenção.

Art. 3º O Dia Estadual de Combate e Conscientização do Câncer de Cabeça e Pescoço passa a integrar o calendário Oficial de Eventos do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, em 21 de fevereiro de 2022.

DRA HELOISA
DEPUTADA ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei instituir o Dia Estadual de Combate e Conscientização do Câncer de Cabeça e Pescoço no âmbito do Estado do Pará, anualmente, em 27 de julho – em consonância com as comemorações nacionais.

A data 27 de julho é, também, o Dia Mundial de Prevenção do Câncer de Cabeça e Pescoço, tipo da doença que deve atingir cerca de 43 mil pessoas entre 2018 e 2019 no Brasil, segundo o Instituto Nacional do Câncer (INCA).

Para conscientizar os brasileiros, em especial os homens, população que sofre com a maior incidência da doença, a Associação de Câncer de Boca e Garganta – ACBG Brasil criou a campanha Julho Verde, que marca o mês de conscientização e prevenção desse tipo de câncer.

São definidos como câncer de cabeça e pescoço o grupo de tumores diagnosticados na boca, língua, faringe, laringe, esôfago, orofaringe (garganta), nasofaringe e tireoide. Os principais fatores responsáveis pelo desenvolvimento da doença são tabagismo, consumo excessivo de bebidas alcoólicas e, atualmente, o crescente número de casos de HPV (papilomavírus humano) entre jovens brasileiros. Dados levantados pelo INCA indicam que o câncer de cabeça e pescoço representa 4% do total de todos os tipos da doença no Brasil.

O câncer de cabeça e pescoço considera a soma dos cânceres da cavidade oral, laringe, esôfago e tireoide o que, de acordo com Instituto Nacional do Câncer (INCA), o posiciona como o terceiro mais incidente nos homens no Brasil depois do câncer de próstata e do câncer de pulmão.

Caso descobertos no início, estes cânceres tem altas chances de cura sem que a vida do paciente sofra tantas alterações. Contudo, os casos avançados podem apresentar mudanças físicas aparentes na face e o paciente, além de lidar com o tratamento, terá que lidar com o impacto social que esse câncer causa.

A prevenção e o diagnóstico precoce são os principais aliados para o sucesso da redução de números de casos e eficácia dos tratamentos. A Associação de Câncer de Boca e Garganta – ACBG Brasil considera que o índice de cura do câncer de cabeça e pescoço pode chegar próximo a 100% quando identificado cedo. Ainda de acordo com a ACBG, pelo menos 60% dos casos são descobertos quando a doença já está em estágio avançado.

Infelizmente, os homens ainda pagam com suas vidas e saúde pela falta de assiduidade de exames preventivos de rotina, e por sua demora em procurar auxílio médico no início de doenças.

Dos dados apresentados, resta facilitada a conclusão acerca da necessidade de se criar políticas públicas destinadas a educar a população sobre os cânceres de cabeça e pescoço, seus sintomas, tratamentos e meios de prevenção.



Cabe ao Poder Legislativo construir ferramentas jurídicas de promoção sobre os temas de interesse da população. Desde modo, a proposição a baila pretende propiciar o debate na esfera pública sobre o tema.

A despeito da singeleza da proposta, qualquer medida que possa ter impacto positivo na vida de nossos irmãos é válida. Apesar altíssima incidência no Brasil, indentificados a existência de profundo desconhecimento da população (principalmente a mais humilde), acerca de cuidados e tratamentos necessários para a manutenção da saúde.

Desta feita, roga pela regular tramitação do projeto e, ao fim, sua aprovação, haja vista o seu relevante interesse público.



DRA. HELOISA
DEPUTADA ESTADUAL

ⁱ Referência bibliográfica:

ONCOLOGIA BRASIL. DIA 27 DE JULHO É O DIA MUNDIAL DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE CABEÇA E PESCOÇO. Conteúdo disponível em: <https://oncologiabrasil.com.br/dia-27-de-julho-e-o-dia-mundial-de-prevencao-do-cancer-de-cabeca-e-pescoco/>. Acesso realizado em 14 de fevereiro de 2022.